

---

**D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**  
**Édito n.º 27/2008 de 5 de Junho de 2008**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-1002/08 (2604/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 10 kV para o PT CB da NAV – Faneca, sita em freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, ilha de Stª Maria. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 10 kV com 602 metros de comprimento (312m troço aéreo e 290m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 15 do ramal de MT a 10 kV p/ o PT AS n.º 0020 Paúl, que se destina a alimentar o PT CB da NAV – Faneca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

28 de Maio de 2008. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.